



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS APRESENTADOS NO PROCESSO ABAIXO DISCRIMINADO.

Proc. Nº 005335/21

Modalidade: Convite nº05/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de controlador de acesso e fiscal de piso para a Câmara Municipal.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitação, desta Câmara Municipal, composto pelos servidores Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Presidente, Paulo Roberto de Moraes, Secretário e Alex Rodrigues Soldan, Membro Auxiliar. Às 10,00(nove) horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, verificando que estavam presentes todos os membros. A seguir, o Sr. Presidente apresentou o parecer jurídico solicitado pela Comissão referente aos recursos apresentados pela(s) licitante(s) HÉLIO RINALDI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na cidade de Catanduva-SP, o qual tratava de questionamento sobre a impugnação de sua proposta feita pela empresa RODRIGO GODOY EIRELI. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário desta CJL que fizesse a leitura do parecer jurídico desta Casa, o qual em síntese mantém a decisão da CJL quando da reabertura da sessão pública realizada no dia 12 de novembro último, a qual referida Comissão acatou a impugnação promovida pela empresa licitante ora mencionada. Assim sendo, nos termos do art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para análise da decisão desta Comissão, informando desde já que o prazo legal é de 5(cinco) dias úteis para proferir decisão final. Nada mais a acrescentar. Encerra-se os trabalhos às 10,15 horas. Câmara Municipal de Catanduva, em 22 de novembro de 2021.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente CJL

Paulo Roberto de Moraes
Secretário

Alex Rodrigues Soldan
Membro Auxiliar